

UM DIÁLOGO QUE PRESSUPÕE MATURIDADE INSTITUCIONAL: A JORNADA DE TRABALHO

Discutir jornada de trabalho na UFSC há anos é uma questão premente, em pauta entre os diversos atores da Universidade, embora, não raro, de forma velada. A atual gestão nunca deixou de discuti-la. Este ano, os TAEs, como decorrência dos debates promovidos durante a greve nacional da categoria, apresentaram uma resolução sobre o tema que, de acordo com análise da Procuradoria Federal e de uma comissão constituída pela Reitoria, não tem amparo legal e, portanto, não pode ser implementada. Poderíamos ter finalizado os debates por aí, mas consideramos que isso só faria com que a questão continuasse premente – e incômoda.

Em quase 27 meses de trabalho, não foram raras as vezes em que técnicos, professores, diretores, chefias em diversos níveis, sindicato, imprensa e alunos pediram-nos uma posição sobre esse tema. Nunca nos furtamos a dizer que 30 horas na UFSC, para todos, não é possível. De igual modo, sempre argumentamos que, em setores pontuais, onde há atendimento após as 21 horas, a flexibilização da jornada poderia ocorrer, desde que houvesse amparo legal. Em memorandos encaminhados aos dirigentes, apenas reafirmamos o que sempre foi dito: que a jornada da UFSC é de 40 horas – o que, em si, não deveria provocar nenhum estranhamento – e que os setores devem fazer estudos sobre suas dinâmicas e especificidades, com base na legislação em vigor. Todos os documentos encaminhados às chefias estão disponíveis no Blog da Gestão – <http://blogdagestao.ufsc.br> –

e recomendamos a leitura, para que se evitem interpretações apressadas ou, pior, equivocadas. Ali é possível acessar também o que foi acordado com o Comando Local de Greve, no que tange à jornada de trabalho, política de creche e institucionalização dos *campi*.

O cumprimento da lei não deveria causar espanto ou indignação. O que queremos provocar é uma reflexão institucional que nos habilite a enfrentar os desafios decorrentes das tomadas de decisão. Onde for possível de fato uma jornada de 30

horas, que ela seja legalmente implantada, mas sem que isso seja um acordo informal, velado, dependente da chefia de turno.

Consideramos importante informar a todos e a todas que a Secretaria de Gestão de Pessoas está se debruçando sobre políticas que possam valorizar os TAEs, fazer a gestão por competências, buscando, também em termos de gestão de pessoas, a excelência que a UFSC já conquistou em outros campos. São muitos os desafios,

mas podemos garantir a cada um e cada uma que estamos dispostas a enfrentá-los. Contamos com a maturidade institucional para que as questões sobre a jornada de trabalho sejam encaradas com sobriedade e transparência, a bem de todos os envolvidos, sobretudo o público, que, afinal, é quem mantém esta instituição que tanto respeitamos.

Em memorandos apenas reafirmamos o que sempre foi dito: que a jornada da UFSC é de 40 horas e que os setores devem fazer estudos sobre suas dinâmicas e especificidades.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DISTRIBUI 108 NOVAS BOLSAS EM DOIS ANOS

A principal novidade no resultado do processo de seleção das bolsas de iniciação científica e tecnológica é que houve, em 2014, um aumento de 83 novas bolsas na contrapartida da UFSC em relação à quota recebida do CNPq no ano passado. Se considerarmos o ano base de 2012, esse número sobe para 108. Atualmente o CNPq repassa para a UFSC 488 bolsas (435, PIBIC; 28, PIBITI; e 25, PIBIC-Af). Desde 2013, o CNPq vem reduzindo o total de bolsas distribuídas. Como forma de compensar a redução das quotas do CNPq, o Conselho Universitário, a partir de proposta da Pró-Reitoria de Pesquisa, aprovou, em maio, a criação do

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT). O Programa prevê que, para cada duas bolsas pagas pelo CNPq, a UFSC conceda pelo menos uma como contrapartida. Em 2012, a UFSC pagava uma bolsa para cada 3,75 bolsas recebidas do CNPq. Dois anos depois, a proporção caiu para 2,05. Se mantiver a média de crescimento de 50 novas bolsas por ano, ao final de quatro anos, a contrapartida da UFSC aumentará para 340, reduzindo a proporção entre o número de bolsas do CNPq e as pagas pela instituição para 1,31. “A médio prazo, mantido o crescimento regular, a UFSC

poderá estar no mesmo patamar de outras instituições como a UFRJ ou a UFRGS, que têm uma contrapartida igual ou ainda maior que a do CNPq”, explica o diretor do Departamento de Projetos, professor Elias Machado. O Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica distribui 831 bolsas. Destas, 744 são para os alunos de graduação e 87 para estudantes do ensino médio vinculados a escolas de Araranguá, Curitiba, Florianópolis e Joinville. O PIICT é coordenado por um Comitê Institucional e é anualmente avaliado por um Comitê Externo, composto por pesquisadores do CNPq de diferentes áreas.

PÓS-GRADUAÇÃO

UFSC RECEBE MAIS DE 2 MILHÕES DE REAIS PARA EQUIPAMENTOS

A UFSC teve o seu projeto institucional contemplado na íntegra pelo Programa Pró-Equipamentos. Serão investidos cerca de R\$ 2,5 milhões nos programas de pós em Agroecossistemas, Farmacologia, Design, Farmácia, Educação Física, Geografia, Física, Química, Engenharia Ambiental e Engenharia Civil. “Esta é mais uma conquista da UFSC, que vem obtendo a aprovação integral dos projetos institucionais nos últimos anos, motivo de muita satisfação a todos nós. Não teríamos êxito se não fosse o empenho conjunto dos coordenadores dos 10 subprojetos e da comissão julgadora na UFSC”, comemora a pró-reitora de Pós-Graduação, Joana Maria Pedro. Ela destacou também o papel fundamental do pró-reitor Adjunto, Juarez Vieira do Nascimento, e do diretor de Pós-Graduação, Marcos Moisés Pompílio nesta conquista.

GRADUAÇÃO

PRAE DIVULGA PERÍODO PARA AGENDAMENTO DE VIAGENS DE ESTUDOS

A PRAE informa aos diretores de centros de ensino e de *campi*, coordenadores de cursos de graduação, chefes de departamento e a todos os professores da UFSC que, desde o dia 8 de julho, é possível programar as viagens de estudos para o segundo semestre de 2014. O formulário “Proposta de Viagem de Estudo” deve ser preenchido pelo professor responsável até o dia 4 de agosto e conter o roteiro completo da viagem. As saídas de campo devem estar inclusas no plano de ensino das disciplinas dos cursos de graduação. É necessário, ainda, que o proponente confirme o evento 15 dias antes da realização para que o DeAE viabilize a proposta e efetue o pagamento da empresa licitada para essa finalidade. As respostas sobre os pedidos realizados devem ser divulgadas até 11 de agosto, de acordo com o cronograma divulgado pela PRAE.